



PROCESSO SELETIVO PÚBLICO

EDITAL 001/2023

O MUNICÍPIO DE ARROIO DO MEIO/RS, por meio do Prefeito, Sr. DANILO JOSÉ BRUXEL e a Comissão Organizadora do PROCESSO SELETIVO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Constituição Federal, Leis Municipais, Decretos Municipais e demais legislações pertinentes a matéria que autoriza a realização do PROCESSO SELETIVO e torna público através da empresa RHS CONSULT LTDA, por viés do processo licitatório PE de nº027/2023, O EDITAL DE GABARITO PRELIMINAR E PRAZO DE RECURSO, DO PROCESSO SELETIVO nº 001/2023, para provimento de vagas e cadastro reserva do quadro de servidores do MUNICÍPIO DE ARROIO DO MEIO/RS.

I. GABARITO PRELIMINAR

AGENTE DE SAÚDE ESF									
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
B	C	C	A	B	C	E	C	A	C
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
E	D	B	A	D	E	A	D	B	B
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
E	C	D	A	B	C	B	D	C	E
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
C	A	E	B	D	C	E	D	A	A

AGENTE EPIDEMIOLÓGICO									
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
B	A	C	B	B	D	B	E	C	A
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
C	A	A	B	C	E	A	B	E	E
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
D	E	B	D	C	A	B	D	E	D
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
A	B	D	C	E	B	C	D	C	E

II. PRAZO DE RECURSO:

Conforme estipulado em Edital de Abertura, Capítulo XVIII – DOS RECURSOS, do item 01 ao 4.14, fica aberto o prazo de recurso contra o EDITAL DE GABARITO PRELIMINAR, sendo de 03 (três) dias a contar do dia subsequente à data de publicação deste edital, ou seja, dia 20/12 das 08h00, até dia 22/12/2023 às 17h00, horário de Brasília/DF.

Município de Arroio do Meio, 19 de dezembro de 2023.

Sr. Danilo José Bruxel
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.